



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Digital nº 45196/2024

Município de Cachoeirinha – RS

Secretaria Municipal de Saúde

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Aquisição de matérias permanentes para suprir a demanda do Centro de Saúde da Pessoa Idosa e Equipamentos para Realização de Exame de Cultura para Tuberculose no Laboratório SAE/TB, com entrega única.

1.2 Os itens, objeto da contratação pretendida, possuem as seguintes especificações:

Lote 1: Matérias Permanentes para o atendimento Fisioterapêutico no Centro de Saúde da Pessoa Idosa				
ITEM	CÓD. IPM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA SOLICITADA	UNIDADE
1	142131	FAIXA ELÁSTICA PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA, INTENSIDADE SUAVE, COMPRIMENTO DE 150 CM X LARGURA 14 CM X ESPESSURA DE 0,17 MM, CONFECCIONADA EM LÁTEX, INTENSIDADE ENTRE 1 KG A 2 KG, COR AMARELA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	01	UN
2	142132	FAIXA ELÁSTICA PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA, INTENSIDADE MÉDIA, COMPRIMENTO DE 150 CM X LARGURA 14 CM X ESPESSURA DE 0,22 MM, CONFECCIONADA EM LÁTEX, INTENSIDADE ENTRE 2,5 KG A 4 KG, COR VERMELHA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	01	UN
3	142133	FAIXA ELÁSTICA PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA, INTENSIDADE FORTE, COMPRIMENTO DE 150 CM X LARGURA 14	01	UN

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 17:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ateende.netp66e0a7388e7b4>.
POR THAMYRIS SCHERER NUNES - (022-6244-070-63) EM 10/09/2024 17:08





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

		CM X ESPESSURA DE 0,27 MM, CONFECCIONADA EM LÁTEX, INTENSIDADE ENTRE 2 KG A 3 KG, COR VERDE. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.		
4	144486	CONES FLEXÍVEIS 24 CM DIVERSAS CORES O CONE PEQUENO 24CM FLEXÍVEL É IDEAL PARA TREINAMENTOS EM QUE A VARIAÇÃO DE EXERCÍCIOS DEVE PROMOVER MUDANÇAS RÁPIDAS. UTILIZADO PARA TREINO DE AGILIDADE, VELOCIDADE E MELHORIA DA COORDENAÇÃO MOTORA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 CM. CERTIFICAÇÃO DO IMETRO.	10	UN
5	142140	ANEL TONIFICADOR DE PILATES, DIMENSÃO DE 38 CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS E EVA, CORES DIVERSAS	01	UN
6	33031	CANELEIRAS DE 1KG P/ GINASTICA (MATERIAL EMBORRACHADO C/ VELCRO)	02	PAR
7	142144	TORNOZELEIRAS DE PESO, AJUSTE E FIXAÇÃO COM VELCRO, CONFECCIONADAS EM NYLON E ENCHIMENTO COM AREIA, PESOS DE 2 KG CADA, CORES DIVERSAS.	02	PAR
8	142148	HALTERES EMBORRACHADO 1 KG - PAR	02	PAR
9	142149	HALTERES EMBORRACHADO 2 KG - PAR	02	PAR
10	142151	STEP DE EVA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE E SILICONA, DIMENSÕES DE 60X30X15 CM, 100% REVESTIDO EM BORRACHA EVA, ESTRUTURA RÍGIDA RESISTENTE A IMPACTOS E DEFORMAÇÕES, PESO MÁXIMO DE 4 KG, CAPACIDADE DE PESO DE SUPORTE DE ATÉ 200 KG, COR AZUL ROYAL (CÓD. HEXADECIMAL DE COR #4169E1).	01	UN
11	3604	PLACAS PARA TATAME EM EVA DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100X100X20CM MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO.	10	UN

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 17:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66e0a7388c5b4>.
POR THAMYRIS SCHERER NUNES - (022)624.070-63 | EM 10/09/2024 17:08





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LOTE 2: Equipamentos para o laboratório SAE/TB

ITEM	CÓD. IPM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA SOLICITADA	UNIDADE
12	9985	MINI INCUBADORA PARA MATERIAL BIOLÓGICO – INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS, BIVOLT, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 INDICADORES SIMULTÂNEOS.	01	UN
13	134793	DESTILADOR DE ÁGUA – DESTILADOR DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E DEMAIS APLICAÇÕES DA ÁGUA DESTILADA, 220V, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS	01	UN

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O Centro de Saúde da Pessoa Idosa presta atendimento fisioterapêutico de idosos com AVC recente e sarcopênicos, que se caracteriza pela perda progressiva de massa e força muscular, sendo comum no envelhecimento. Esta condição não só diminui a capacidade funcional, mas também aumenta o risco de quedas e fraturas. O treinamento de força pode retardar ou até reverter aspectos da sarcopenia, melhorando a força muscular e a resistência. Exercícios para equilíbrio também são importantes, porque previnem quedas. Por isso são necessários materiais com que causem resistência ao movimento como theraband, caneleiras, halteres, anel de pilates, que trabalhem a propriocepção e o equilíbrio como exercícios com step e cones. Existe a necessidade de utilização do tatame para atendimento de fisioterapia por ser antiderrapante, a fim de evitar a probabilidade de quedas.

2.2. Aquisição de equipamentos para realização do Exame de Cultura para Tuberculose. Devido à implantação do exame de cultura para Tuberculose será necessário à aquisição de equipamentos e insumos para a execução deste exame, bem como para a autoclavagem dos materiais reutilizáveis e para o descarte adequado dos materiais não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 17:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/p66e0a7388c7b4>.
POR THAMYRIS SCHERER NUNES - (022)624.070-63) EM 10/09/2024 17:08





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

reutilizáveis, cumprindo as normas de Boas Práticas em Biossegurança para laboratórios da Tuberculose e Micobactérias. A realização do exame de cultura para Tuberculose amplia o diagnóstico da Tuberculose, visto a limitação do diagnóstico pela baciloscopia em pessoas vivendo com HIV, crianças e também auxilia na identificação da melhor terapia medicamentosa nos casos de pessoas com bacilos multiressistentes.

2.3. O objetivo desta proposta é realizar compra única para aquisição de matérias permanentes e Equipamentos para suprir a demanda do Centro de Saúde da Pessoa Idosa e o Laboratório SAE/TB.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizada na Av. José Brambila, 40, Vila Vista Alegre – Cachoeirinha/ RS, CEP: 94945-000, Fone: (51) 3041-8650, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

3.2 A entrega única deverá ser realizada no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento pela empresa da Nota de Empenho.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os itens desta aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste TR, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.2.1. Não há necessidade de documentos de habilitação específicos além do exigidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.4. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizada na Av. José Brambila, 40, Vila Vista Alegre – Cachoeirinha/ RS, CEP: 94945-000, Fone: (51) 3041-8650, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

4.5. Não serão solicitadas amostras para conclusão do processo licitatório.

4.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.6.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

4.6.2 Garantir a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado;

4.6.3 Atender as condições descritas no Termo de Referência;

4.6.4. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

4.6.5. A Contratada deverá fornecer a qualquer momento da vigência do processo licitatório documentação atualizada, bem como esclarecimentos, quando solicitado;

4.6.6. A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias após recebimento pela empresa da Nota de Empenho;

4.6.7. Os itens deverão ser entregues em conformidade com as especificações do Edital em condições de conservação e apresentação, em embalagem original, sem sinais de violação, aderência ao material e umidade; sem inadequação de conteúdo e fracionamento de embalagens;

4.6.8. O item fornecido fora das especificações ficará sujeito substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Administração Municipal;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 17:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.netp66e0a7388c7b4>.
POR THAMRIS SCHERER NUNES - (022)624.070-63 | EM 10/09/2024 17:08





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

4.6.9. O aceite/aprovação do(s) item(ns) pela Administração Municipal não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

4.6.10 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

4.6.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.7.1. Efetuar o pagamento do preço previsto em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

4.7.2 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

4.7.3 Comunicar à contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.7.4 Notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades.

4.8 Sugere-se, mediante aprovação da superintendência de compras do município, que a contratação seja realizada, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, inciso II e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto se dará por compra única de todos os itens.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO / ARP





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidores abaixo, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.685/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cachoeirinha, nos termos do art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gestão

Nome: Vinicius Goularte Vieira

Matr.:13495

Departamento/Setor: Contratos

Fiscalização:

Nome: Nilda Viviane Soares Moraes

Matr.: 13021

Departamento/Setor: Almoxarifado/SMS

7. CRITÉRIO DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado ao fornecedor, mediante apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 dias da entrega do objeto;

7.2 A nota fiscal/fatura deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Dispensa de Licitação eletrônico e da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de verificação do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

8.1 A aquisição dos itens será realizada , na modalidade Dispensa Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, inciso II e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os itens desta aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Recurso utilizado do item 1 ao 11:

Código Reduzido: 865

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001- Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2098 - Fortalecimento da Atenção básica do Município

Elemento: 3449052000000000000000 - Equipamentos e material permanente

Vínculo: 06004500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Subelemento: 10 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversos

Recurso utilizado do item 12 ao 13:

Código Reduzido: 1050

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001- Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2107 - Manutenção das Ações em DST/AIDS

Elemento: 3449052000000000000000 - Equipamentos e material permanente

Vínculo: 06004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Subelemento: 08 - Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 17:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ateende.netp66e0a7388c57b4>.
POR THAMYRIS SCHERER NUNES - (023)624.070-63) EM 10/09/2024 17:08





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Cachoeirinha, 16 de agosto de 2024.

**Thamyris Scherer Nunes
Departamento de Compras SMS
Matrícula nº 15735**

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 17:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.netp66e0a7388c7b4>.
EM 10/09/2024 07:06 -03
POR THAMYRIS SCHERER NUNES - (021)624.070-63



**Bianca Breier dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 21/2023.**